

## PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

**Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP**

**Interessado:** Setor de Licitações

**Assunto:** Análise de Certificados e Fichas Técnicas – Item 10.21.4 do Edital

Em atendimento ao despacho da Agente de Contratação, referente à análise da proposta reajustada das empresas:

- **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** – Lotes 1 e 4
- **JOSE EDIVAN DA SILVA** – Lotes 5, 6, 7 e 9

O Setor Pedagógico procedeu à verificação da documentação anexada na plataforma, especialmente no que se refere à apresentação de **certificados de conformidade, fichas técnicas, FISPQ, certificações FSC e registros junto aos órgãos competentes**, conforme exigido no item 10.21.4 do edital e especificações constantes no Termo de Referência.

### I – ANÁLISE DA EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

#### LOTE 1 – Kit Material Escolar Pré-Escola itens do 01 ao 19.

Após análise dos documentos anexados, constatou-se:

#### Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica:

- Alfabeto móvel
- Giz de cera
- Lápis de cor tipo jumbo
- Borracha escolar com capa protetora
- Massa de modelar
- Lápis de escrever jumbo
- Apontador

#### Itens que exigem FISPQ:

- Cola colorida
- Tinta guache

#### Itens que exigem Certificação FSC:

- Caderno de desenho
- Caderno brochura

- Informações de validade superior ao prazo mínimo exigido.
- Identificação de lote, procedência e composição nos documentos apresentados.

**Itens que não são necessárias apresentação documentação técnica complementar conforme exige termo de referência do edital.**

- Lenço umedecido
- Pente infantil
- Toalha de banho

**Conclusão Lote 5:**

Não foram apresentadas documentação técnica, registro ou regularização junto ao ministério da Saúde do item 01, sendo o único necessário apresentação da documentação necessária.

**LOTE 6 – Material de Higiene Itens do 01 ao 10**

**Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica/ registro Ministério da Saúde:**

- Colônia Infantil 200ml
- Condicionador infantil 350 ml
- Creme dental 90g

Foram analisados:

- Registros sanitários dos produtos sujeitos à vigilância sanitária.
- Comprovação de testes dermatológicos quando exigidos.
- Prazo de validade conforme estipulado no edital.

**Itens que não são necessárias apresentação documentação técnica complementar conforme exige termo de referência do edital.**

- Condicionador 400ml
- Creme para assaduras
- Creme para pentear
- Sabonete líquido infantil
- Shampoo 400ml
- Shampoo infantil 400ml

**Conclusão Lote 6:**

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o item 10.21.4 do edital, porque a empresa apresentou os documentos exigidos para todos os itens.

#### **LOTE 7 – Material de Higiene (Exclusivo ME/EPP) Item 01**

**Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica/ registro Ministério da Saúde:**

- Sabonete em barra 90g

#### **Conclusão Lote 7:**

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o item 10.21.4 do edital, porque a empresa apresentou os documentos exigidos para o item único.

#### **LOTE 9 – Escovas Dentais Itens 01 e 02**

**Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica/ registro Ministério da Saúde:**

- Escova de dente Adulto
- Escova de dente infantil

Foram analisados

- Registro sanitário apresentado.
- Especificações técnicas compatíveis com o Termo de Referência.

#### **Conclusão Lote 9:**

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o item 10.21.4 do edital, porque a empresa apresentou os documentos exigidos para todos os itens.

### **III – CONCLUSÃO GERAL**

Após análise da documentação anexada pelas empresas:

- **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (Lotes 1 e 4)**
- **JOSE EDIVAN DA SILVA (Lotes 5, 6, 7 e 9)**

Constata-se que:

- Foram apresentados os certificados de conformidade exigidos;
- Foram apresentadas as fichas técnicas correspondentes aos produtos;
- Foram apresentadas as FISPQ dos produtos químicos quando exigidas;
- Foram apresentados registros sanitários dos produtos sujeitos à vigilância;
- As certificações exigidas encontram-se dentro do prazo de validade;
- A documentação atende ao disposto no item 10.21.4 do edital.

*AmAm*


Após análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, em conformidade com o item 10.21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP, este Setor Pedagógico conclui que:

A empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, referente aos Lotes 1 não atendeu às exigências do edital, no lote 01 (itens 16 e 19), por não apresentar integralmente a documentação técnica exigida enquanto o lote 4 está conforme exigências do edital

Por sua vez, a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA, referente ao Lote 5, não atendeu às exigências do edital no lote 05 por não apresentar documentação exigida para item 01 já os lotes 6, 7 e 9, atenderam às exigências editalícias, tendo apresentado a documentação técnica conforme requerido. Encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte 24 de fevereiro de 2026.

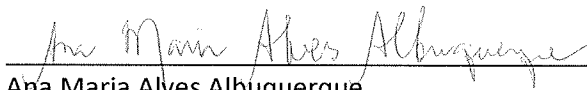
Aprovo o presente parecer:



Lindejohnson Fernandes Martins  
Assessor Financeiro



Marcelo Weiber Bessa da Silva  
Assessor Pedagógico



Ana Maria Alves Albuquerque  
Secretaria Municipal de Educação